Protocolo nº 529/2025 Data: 04/04/2025 Hora: 14:57:39

MOÇÃO 04/2025

Selo de Protocolo Adicionado em 16/04/2025 às 11:05

Moção de Apelo para instalar um ponto de ônibus no Km 15+700 da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre de Proença (SP 101), em ambos os sentidos.

Senhores vereadores,

Apresento, nos termos do art. 148, alínea "o", e do art. 197, caput, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO.

Como representantes da população montemorense, preocupados com a segurança de passageiros e toda a população que utilizam o ponto de ônibus, vimos, por meio desta, formalizar nossa solicitação à Concessionária Rodovias do Tietê, à Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), e a EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo) para que tomem as medidas necessárias, para instalar os pontos de ônibus nos KM 15+700, nos dois sentidos (Monte Mor/Campinas e Campinas/Monte Mor), na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre de Proença (SP 101).

Ocorre que os pontos de ônibus nos Km 15+700 da SP 101, é um local com grande fluxo diário de passageiros, e tem sido palco de situações de risco constante, pois ausência dos pontos de ônibus gera aos passeiros, o risco de vida onde esperam ônibus no acostamento às margens da rodovia, sem qualquer cobertura para sol, chuva e sem segurança.

Diante disso, solicitamos as devidas providências:

- A instalação dos pontos de ônibus nos Km 15+700, nos dois sentidos (Monte Mor/Campinas e Campinas/Monte Mor), na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre de Proença (SP 101).

- A sinalização com placas de parada de ônibus: é necessária a placa de parada de ônibus, para que possam alertar motoristas de que ali é um ponto de ônibus;

- Fiscalização e ações de conscientização: reforçamos também a necessidade de mais fiscalização no local e a realização de campanhas educativas de conscientização

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave pu9-j2025-C2O

aos motoristas, ressaltando a importância de se respeitar passageiros, incluindo crianças, grávidas e idosos.

Cientes da responsabilidade da entidade aqui citada, apelamos para que as providências solicitadas sejam atendidas com urgência, garantindo a segurança de toda a população.

Por fim, requeremos que, se aprovada a presente Moção de Apelo, a mesma seja encaminhada com urgência à Concessionária Rodovias do Tietê, à Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), e a EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo), Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito, e o Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, para que sejam adotadas as devidas providências.

Plenário Dr. Mansour Assis, 02 abril de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Josuel da Conceição
CPF: **********

Data:02.04.2025

Josuel da Conceição
Vereador

psd

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave pu9-j2025-C2O